



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28/2024, publicada no dia 08/04/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO XIII - Nº 2997 - pg. 315.

Porecatu, 09 de abril de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 22/2024

REQUERENTE: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: SERVIDOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

SAÍDA: Dia 10/04/2024 HORA PREVISTA: 06h00

RETORNO: Dia 12/04/2024 HORA PREVISTA: 18h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/04/2024

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula e cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2024.

ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL:

"CONDUTAS VEDADAS, INELEGIBILIDADES E ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS"

REALIZAÇÃO

MUVEPAR

CO-REALIZAÇÃO

ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO

APOIO

DATALEGIS

MÉTODO CLASSE

10 A 12 ABRIL 2024

CURITIBA

Hotel Slaviero Essential

INSCRIÇÕES

41 99934 0390

 Roosevelt Arraes

 Emma Roberta Palú Bueno

 Marcela S. de Oliveira Martins

 Henrique Barbosa

 Juliana Noda

 Luiz Paulo Muller Franqui

 Rogério Carlos Born

 Paulo Sergio Guedes

 Leonardo Luís da Silva

QUARTA-FEIRA (10/04)

13h30

-Credenciamento e entrega de materiais

14h

Federações Partidárias.

Roosevelt Arraes

(Advogado, Professor da Escola Paranaense de Direito e membro da Abradep)

15h

Fraude à cota de gênero.

Emma Roberta Palú Bueno

(Advogada. Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB Paraná. Tesoureira do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE), membra da ABRADep. Diretora Jurídica do Instituto Política Por De Para Mulheres.

QUINTA-FEIRA (11/04)

09h

Principais Inelegibilidades.

Marcela Senise de Oliveira Martins

(Advogada e Palestrante)

10h

Direitos Políticos do Militar.

Rogério Carlos Born (Servidor do TRE-PR e Professor da UniDomBosco)

11h

Prestação de Contas de Campanha.

Juliana Noda

(Advogada e Professora da UniOpet)

14h

Propaganda Eleitoral.

Leonardo Luís da Silva

(Advogado e Mestre em Direito)

15h

Condutas Vedadas.

Henrique Barbosa

(Advogado e Professor. Mestre e Doutorando em Direito. Diretor de Governança da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná)

16h - Coffee.

16h20 às 17h20

Registro de Candidatura:

principais cuidados.

Luiz Paulo Muller Franqui

(Advogado atuante em direito público. Membro da ABRADep. Membro do IPRADE. Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PR)

SEXTA-FEIRA (12/04)

08h às 10h

Principais Mudanças para as Eleições 2024.

Roosevelt Arraes (Advogado, Professor da Escola Paranaense de Direito e membro da Abradep)

Paulo Guedes (Advogado, Diretor da Datalegis Consultoria e Assessor Jurídico da UVEPAR)

FORMAS DE PAGAMENTO.
PODERÁ SER REALIZADO POR:
PIX, DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS
BANCO DO BRASIL
AG: 1518-0 CC: 29491-8
PIX: 01.031.983/0001-96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE

1. OBJETO

Aquisição de smartphone, para atendimento da Câmara Municipal de Porecatu – Serviços de Secretaria, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
01	Smartphone 256GB, 5G, 8GB RAM, tela 6,5", Câmera Dupla, 16MP Dual Chip	UN	01

2. FORMA DE ENTREGA

Entrega em parcela única.

3. LOCAL ENTREGA

Câmara Municipal de Porecatu, Rua Sidney Ninno, 440, Centro, Porecatu/PR.

4. PRAZO DE ENTREGA

O item deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência bancária em conta corrente em nome da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

O item defeituoso ou em desacordo com as especificações do objeto deverão ser substituídos. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e a garantia contratual concedida pelo fabricante.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas de orçamento (com todos os impostos, taxas, entregas e demais custos inclusos), para a referida aquisição, serão recebidas até as 17:00 horas do dia 11/04/2024, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou no e-mail nlpolegatti@yahoo.com.br.

Porecatu, 09 de abril de 2024

ALEX TENAN
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:D932FB86

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 32/2024

PORTARIA Nº 32/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Júnior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 00h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria têm por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28/2024, publicada no dia 08/04/2024, no

Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO XIII - Nº 2997 - pg. 315.

Porecatu, 09 de abril de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:8E0A97B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EDITAL PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 5, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6/2021 (DISPENSA N.º 5/2021)

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (INTERNET – FIBRA ÓTICA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Leônidas Vinicius Schühli, torna público que prorrogou o Contrato Administrativo nº 5, de 14 de setembro de 2021, de prestação de serviços gerais de comunicação de multimídia (internet – fibra ótica), com vigência iniciada em 5 de outubro de 2021 (Edital de Dispensa, Edição 2370, 15/10/2021), firmado com BACH & CIESIELSKI LTDA-ME, sobre o nome fantasia RB Telecom, inscrita no CNPJ sob n.º 13.407.691/0001-94, com sede na Rua Conceição, 1075, Centro, Palmeira, Estado do Paraná, representada pelo senhor Felipe William Ciesielki, com vigência prevista para até 6 de outubro de 2026. A mensalidade da prestação dos serviços permanecerá inalterada em R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 9 de abril de 2024.

LEONIDAS VINICIUS SCHÜHLI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:F0E3662E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 71/2024

DECRETO Nº 71, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de Porto Amazonas em virtude do falecimento de Agente Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.